

DELIBERAÇÃO Nº 19/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

- Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada na Rua Dr. João Vasconcelos, nesta Cidade de Saquarema.
- Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 07 de junho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
-Prefeito Municipal-